



**PREFEITURA DE LINHARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

OFÍCIO Nº 3318/2021/SEME

Linhares - ES, 13 de dezembro de 2021

Ao Senhor
ROQUE CHILE DE SOUZA
 Presidente da Câmara Municipal de Linhares/ES

Assunto: Resposta à Indicação nº 022/2021 – Protocolo nº 5488/2021 e OFÍCIO Nº 228/2021 – Gabinete do Vereador ROQUE CHILE DE SOUZA

Senhor Presidente,

Em atenção às solicitações acima destacadas, informamos que, esta Pasta realiza, periodicamente, estudos para ampliação e construção de Centros de Educação Infantil, observando as demandas das regiões do município.

Considerando os números de crianças matriculadas de 1 (um) a 05 (cinco) anos nos CEIMs pertencentes a este município, e ainda sob orientação da legislação que estipula prazo até 2026 para sua universalização, cumpre destacar o reconhecimento da administração pública quanto ao atendimento efetivo das metas do PNE, no que concerne à construção de novas escolas para atender os alunos da educação infantil e ampliação dos centros educacionais.

Dessa forma, a expansão de oferta de vagas é empreendida na inauguração de 03 Centros de Educação Infantil: Nos bairros Jocafe, Três Barras e Rio Doce; E na construção de 02 novos CEIMs: em Bebedouro e no bairro Interlagos. Além dos citados, vem sendo construído o maior complexo educacional público do Espírito Santo, com proposta pedagógica de educação em tempo integral. Ao inaugurar uma escola nesse modelo, Linhares avança no cumprimento da meta 6 do Plano Nacional de Educação, que diz respeito à implementação de educação em tempo integral nos municípios. Numa área de 9,3 mil metros quadrados, o CMEFTI Palmital tem previsão para início das atividades em fevereiro de 2022.

Com essas ações, a Municipalidade está e continuará concentrando esforços para cumprimento das metas do PNE, bem como no engajamento em trabalhos para suprir as demandas de vagas na educação infantil e no ensino fundamental, quais sejam, na ampliação e construção de novas escolas.

Respeitosamente,

MARIA OLÍMPIA DALVI RAMPINELLI
 Secretaria Municipal de Educação
 Decreto nº 015/2017